



Rua Fonseca Hermes, 39 - Galpão 9 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP 36013-090

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa União Artes Gráficas Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.741.559/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) José Nilson Martins Haiter, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-1773496 e do CPF nº 284.706.136-34, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2021



JOSÉ NILSON MARTINS HAITER